

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 20419582 e Termo de Referência 21504896, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 15.078.596/0001-10, objetivando o fornecimento de 20 (vinte) unidades de pastas arquivo, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 2. O valor da contratação é de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

## Belém, 28 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MURILO AUGUSTO CARRETEIRO CHAVES**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/06/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 29/06/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:22454004">22454004</a> e o código CRC A1CC7A1E.